

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.30.01

Ao 16º (Décimo Sexto) dias do mês de Janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 002/2020 de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros – Equipe de Apoio e Josefa Evilânia da Silva – Equipe de Apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes às proposta de preços e recebimento dos envelopes “B” concernentes aos documentos de habilitação, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.30.01**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Às 09h:05min a Pregoeira deu início a sessão. Em seguida fez o credenciamento dos representantes e recebeu os envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). Compareceram a esta sessão **11 (onze)** proponentes sendo eles:

Nº	PROponente	REPRESENTANTE	CPF
1.	TIAGO CARDENO DE LIMA –ME CNPJ:35.344.516/001-38	FRANCISCO EDU BANDEIRA D ASILVA	369.432.743-68
2.	D.M.DE ARAÚJO –ME CNPJ: 06.614.135/0001-23	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO	143.064.083-20
3.	J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	ROMULO PEDRO DA SILVA	018.006.413-46
4.	LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA- 02262593310	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	022.625.933-10
5.	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES- 450.278.864-87	FRANCISCO IOMAR PINHO	164.008.708-73
6.	J M UCHOA EIRELI-ME CNPJ:28.932.438/0001-27	JOHN LENNON VIERA LINS	033.512.193-06
7.	R N DE OLIVEIRA –ME CNPJ:25.182.753/0001-96	RAIMUNDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	930.047.290-91
8.	EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-CNPJ: 28.904.661/0001-60	EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO	010.814.843-22
9.	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR- ME- CNPJ:30.981.042/0001-11	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR	012.174.773-57
10.	F. M OLIVEIRA DANTAS-ME - CNPJ:33.329.320/0001-49	MARIO MARCIO ALVES BARROSO	414.651.053-87
11.	DOUGLAS LIMA VIEIRA-ME- CNPJ:32.406.246/0001-54	BOMFIM ALBERTO DE LIMA	179.030.138-66

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio convidou três representantes para análise e rubricas. Foram nomeados entre os presentes representantes das empresas: **EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA-02262593310** e **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450.278.864-87**, em seguida indagou se mais algum representante gostaria de dar vistas aos documentos de credenciamento, sendo que nenhum outro licitante se manifestou. A pregoeira passou a analisar os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas, tendo em vista o número de participantes, a Pregoeira comunica que ira suspender a sessão para analise mais minucioso do credenciamento dando um intervalo de 20(vinte Minutos).logo após A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das proponentes. As proponente e seus representantes relacionados a seguir estão **CRENCIADO** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 3 e item 4 do Edital, as seguintes Licitantes:

LICITANTES CRENCIADOS			
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450.278.864-87	FRANCISCO IOMAR PINHO	164.008.708-73
2.	J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	ROMULO PEDRO DA SILVA	018.006.413-46
3.	R N DE OLIVEIRA –ME CNPJ:25.182.753/0001-96	RAIMUNDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	930.047.290-91
4.	F. M OLIVEIRA DANTAS-ME - CNPJ:33.329.320/0001-49	MARIO MARCIO ALVES BARROSO	414.651.053-87
5.	J M UCHOA EIRELI-ME CNPJ:28.932.438/0001-27	JOHN LENNON VIERA LINS	033.512.193-06
6.	DOUGLAS LIMA VIEIRA-ME- CNPJ:32.406.246/0001-54	BOMFIM ALBERTO DE LIMA	179.030.138-66

As proponentes relacionadas a seguir, estão **DESCRENCIADAS** por apresentar os documentos de credenciamento em desacordo com edital e as condições de participação conforme item 3 e item 4 do Edital:

LICITANTES DESCRENCIADOS		
Nº	PROPONENTES	MOTIVO/ RAZÃO
1.	D.M.DE ARAÚJO –ME CNPJ: 06.614.135/0001-23	<p>Descumpriu os itens do edital;</p> <p>4.6.4 - Declaração de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital;</p> <p>Obs: A empresa apresentou declaração sem reconhecimento de firma, descumprindo com item 7.9 do edital (7.9 - Todas as declarações</p>

		exigidas neste edital deverão ser apresentadas com assinatura e o respectivo reconhecimento de firma do assinante, com exceção do subitem 6.2.9 do edital;
2.	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR-ME- CNPJ:30.981.042/0001-11	Descumpriu os itens do edital; 4.6.4 - Declaração de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital; Obs: A empresa apresentou declaração sem reconhecimento de firma, descumprindo com item 7.9 do edital (7.9 - Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser apresentadas com assinatura e o respectivo reconhecimento de firma do assinante, com exceção do subitem 6.2.9 do edital) Bem como o numero do processo não corresponde ao processo licitado.
3.	TIAGO CARDENO DE LIMA –ME CNPJ:35.344.516/001-38	Descumpriu os itens do edital; 3.1.1 - A total incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação implicará na impossibilidade de sua participação no certame. Obs: O objeto do contrato social /Requerimento da licitante está incompatível com o objeto da licitação.
4.	LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA-02262593310	- Descumpriu os itens do edital; 3.1.1 - A total incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação implicará na impossibilidade de sua participação no certame. Obs: O objeto do contrato social /Requerimento da licitante está incompatível com o objeto da licitação; 4.6.4 - Declaração de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital;

		<p>Obs: A empresa apresentou declaração sem reconhecimento de firma, descumprindo com item 7.9 do edital (7.9 - Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser apresentadas com assinatura e o respectivo reconhecimento de firma do assinante, com exceção do subitem 6.2.9 do edital) Bem como sem endereço e local da empresa .</p>
5.	EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-CNPJ: 28.904.661/0001-60	<p>Descumpriu os itens do edital; 4.6.4 - Declaração de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital;</p> <p>Obs: A empresa apresentou declaração sem reconhecimento de firma, descumprindo com item 7.9 do edital (7.9 - Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser apresentadas com assinatura e o respectivo reconhecimento de firma do assinante, com exceção do subitem 6.2.9 do edital);</p>

A Pregoeira comunica que conforme o item 4.9 do Edital, a incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, impedirá o representante de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e consequentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases. Logo, as empresas: **(1) D.M.DE ARAÚJO –ME, (2) DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR-ME, (3) TIAGO CARDENO DE LIMA –ME, (4) LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA e (5) EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA.** Através de seus representantes legais ficaram impedidas de continuar a participar do certame, uma vez que os descumprimentos de ambas implicaram diretamente quanto aos requisitos das condições de participação. A Pregoeira procedeu à abertura do envelope N.º **01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**, dos proponentes credenciados, e em seguida A Comissão colocou à disposição dos licitantes credenciados para análise e rubricas, sendo os representantes das empresas: **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450.278.864-87 e J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME.** Em seguida a Sra. Pregoeira passou analisar juntamente com a Equipe de Apoio as propostas de preços das **06(seis)** empresas, às **10h:52** a Pregoeira suspende a sessão para análise das proposta marcando o retorno para **11h:30**. Aberto os trabalhos no horário marcado, a Comissão analisou as propostas de preços das empresas e em seguida a Pregoeira comunicou o resultado da análise das propostas de preços, fazendo

a seguinte observação:

Estão **CLASSIFICADAS** e **OU/DESCLASSIFICADAS** as seguintes Empresas:

ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO/RAZÕES
01	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES- 450.278.864-87	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	R N DE OLIVEIRA –ME CNPJ:25.182.753/0001-96	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	F. M OLIVEIRA DANTAS-ME CNPJ:33.329.320/0001-49	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	J M UCHOA EIRELI-ME CNPJ:28.932.438/0001-27	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	DOUGLAS LIMA VIEIRA-ME- CNPJ:32.406.246/0001-54	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.


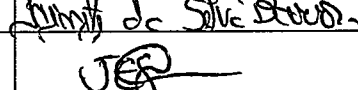

ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO/RAZÕES
3	J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	R N DE OLIVEIRA –ME CNPJ:25.182.753/0001-96	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	F. M OLIVEIRA DANTAS-ME CNPJ:33.329.320/0001-49	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	J M UCHOA EIRELI-ME CNPJ:28.932.438/0001-27	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	DOUGLAS LIMA VIEIRA-ME- CNPJ:32.406.246/0001-54	DESCLASSIFICADA	DESCUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE TANGE A ESTE LOTE. 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca; Obs: a empresa apresentou a proposta de preços na unidade de medida divergente do edital.

Portanto após a análise formal da Proposta de preços, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio proferiu com a classificação no que determina o item 8.5 do edital, restando aptas para fase de lance as seguintes empresas:

ITEM 01		
PROponente	VALOR	SITUAÇÃO
R N DE OLIVEIRA –ME - CNPJ:25.182.753/0001-96	R\$ 45.021,60	1ª CLASSIFICADA
F. M OLIVEIRA DANTAS-ME -CNPJ:33.329.320/0001-49	R\$ 68.109,60	2ª CLASSIFICADA
DOUGLAS LIMA VIEIRA-ME-CNPJ:32.406.246/0001-54	R\$ 69.264,00	3ª CLASSIFICADA

ITEM 02		
PROponente	VALOR	SITUAÇÃO
F. M OLIVEIRA DANTAS-ME -CNPJ:33.329.320/0001-49	R\$ 34.350,00	1ª CLASSIFICADA
R N DE OLIVEIRA –ME - CNPJ:25.182.753/0001-96	R\$ 36.182,00	2ª CLASSIFICADA
J M UCHOA EIRELI-ME -CNPJ:28.932.438/0001-27	R\$ 37.098,00	3ª CLASSIFICADA

Após a classificação das propostas de preços apresentada pelas empresas a Pregoeira comunica aos presentes que irá suspender a sessão para solicitar a demonstração do objeto desta licitação para melhor avaliação, ficando o licitante obrigado, sob pena de desclassificação, a apresentar as amostras das marcas dos produtos, que foram apresentadas nas propostas de preços dos representantes aptos para fase de lances verbais, no prazo de **24 horas**, contados a partir desta data da intimação, a pregoeira comunica que as amostras será entregue no setor de licitação deste município, caso os mesmos não apresente serão desclassificados automaticamente, ficando as demais empresas classificadas aptas para fase de lance. Os representantes das empresas: **D.M.DE ARAÚJO –ME, DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR-ME, TIAGO CARDENO DE LIMA –ME e EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA**, em seguida se retiraram da sala. A pregoeira comunicou aos presentes que a continuação do processo para prosseguimento do certame será dia **20 de Janeiro de 2020, às 10H:00**. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **12:04MIN**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente que desejarem assinar.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
EQUIPE DE APOIO	IRINETE DA SILVA BARROS	
EQUIPE DE APOIO	JOSEFA EVILÂNIA DA SILVA	

LICITANTES PARTICIPANTES				
Nº	PROponente	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	TIAGO CARDENO DE LIMA –ME CNPJ:35.344.516/001-38	FRANCISCO EDU BANDEIRA D ASILVA	369.432.743-68	AUSENTE
2.	D.M.DE ARAÚJO –ME CNPJ: 06.614.135/0001-23	DEMONTIER MENDONÇA DE	143.064.083-20	AUSENTE



PREFEITURA DE
ACOPIARA



		ARAÚJO		
3.	J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	ROMULO PEDRO DA SILVA	018.006.413-46	AUSENTE
4.	LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA- 02262593310	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	022.625.933-10	AUSENTE
5.	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450.278.864-87	FRANCISCO IOMAR PINHO	164.008.708-73	<i>for</i>
6.	J M UCHOA EIRELI-ME CNPJ:28.932.438/0001-27	JOHN LENNON VIERA LINS	033.512.193-06	<i>John Lins</i>
7.	R N DE OLIVEIRA –ME CNPJ:25.182.753/0001-96	RAIMUNDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	930.047.290-91	<i>RN</i>
8.	EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA- CNPJ: 28.904.661/0001-60	EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO	010.814.843-22	AUSNETE
9.	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR-ME- CNPJ:30.981.042/0001-11	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR	012.174.773-57	AUSENTE
10.	F. M OLIVEIRA DANTAS-ME - CNPJ:33.329.320/0001-49	MARIO MARCIO ALVES BARROSO	414.651.053-87	<i>Mario Barroso</i>
11.	DOUGLAS LIMA VIEIRA-ME- CNPJ:32.406.246/0001-54	BOMFIM ALBERTO DE LIMA	179.030.138-66	<i>Alberto Lima</i>

ATA DA SESSÃO – ANÁLISE DAS AMOSTRAS”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.30.01

Ao 17º (Decimo Sétimo) dia do mês de Janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 12:15min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº **002/2020** de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros – Equipe de Apoio e Josefa Evilânia da Silva – Equipe de Apoio, com a finalidade de analisar os produtos e suas respectivas marcas apresentados nas propostas de preços das empresa aptas para fase de lances do certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.30.01**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. Às 12h15min a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão, e em seguida fez a chamada dos representantes das empresas: **R N DE OLIVEIRA –ME, F. M OLIVEIRA DANTAS-ME e DOUGLAS LIMA VIEIRA-ME, classificadas e aptas para dar lance nos itens 01 e 02 e o representante da empresa J M UCHOA EIRELI-ME, classificada e apta a dar lance no item 02**. Na ocasião constatou-se que nenhuma empresa compareceu para entrega dos produtos.

DAS AMOSTRAS DAS MARCAS DOS PRODUTOS

Ato continuo a Sra. Pregoeira deu continuidade aos trabalhos em seguida a Sra. Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio fez o relato da sessão ocorrida em **16 de Janeiro de 2020 as 09:00hs**, na qual solicitou dos representantes das empresas: **R N DE OLIVEIRA –ME , F. M OLIVEIRA DANTAS-ME e DOUGLAS LIMA VIEIRA-ME, classificadas e aptas para dar lance no item 01 e 02 e o representante da empresa J M UCHOA EIRELI-ME, classificada e apta a dar lance no item 02**, para que o s mesmos apresentassem os produtos citados nos itens e **01 e 02**, para melhor avaliar as marcas dos produtos apresentados em suas propostas de preços em anexo aos autos do processo.

Em seguida comunicou que decorrido o prazo de **24 horas**, estabelecido na sessão do dia **16/01/2020 às 09:00hs**, com encerramento às **12:04hs**, para entrega das amostras dos produtos no setor de licitação, constatou-se que nenhuma empresa compareceu para entrega.

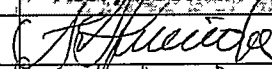

Conforme registrado em Ata, caso os mesmos não apresentassem as amostras seriam **DESCLASSIFICADOS** automaticamente. Sendo assim, o não comparecimento das mesmas, resultou na **desclassificação** das empresas:

TEM	PROPONENTES	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO/RAZÕES
1	R N DE OLIVEIRA –ME CNPJ:25.182.753/0001-96	DESCLASSIFICADA	DESCUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE TANGE A ESTE LOTE. 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca; Obs: a empresa não apresentou a amostra do produto para comprovar se a MARCA apresentada na proposta atendia a especificação do item.
	F. M OLIVEIRA DANTAS-ME- CNPJ:33.329.320/0001-49	DESCLASSIFICADA	DESCUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE TANGE A ESTE LOTE. 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca; Obs: a empresa não apresentou a amostra do produto

			para comprovar se a MARCA apresentada na proposta atendia a especificação do item
	DOUGLAS LIMA VIEIRA-ME- CNPJ:32.406.246/0001-54	ESCLASSIFICADA	DESCUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE TANGE A ESTE LOTE. 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca; Obs: a empresa não apresentou a amostra do produto para comprovar se a MARCA apresentada na proposta atendia a especificação do item.

TEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO/RAZÕES
	R N DE OLIVEIRA –ME CNPJ:25.182.753/0001-96	ESCLASSIFICADA	DESCUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE TANGE A ESTE LOTE. 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca; Obs: a empresa não apresentou a amostra do produto para comprovar se a MARCA apresentada na proposta atendia a especificação do item.
2	F. M OLIVEIRA DANTAS-ME - CNPJ:33.329.320/0001-49	ESCLASSIFICADA	DESCUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE TANGE A ESTE LOTE. 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca; Obs: a empresa não apresentou a amostra do produto para comprovar se a MARCA apresentada na proposta atendia a especificação do item.
	J M UCHOA EIRELI-ME CNPJ:28.932.438/0001-27	ESCLASSIFICADA	DESCUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE TANGE A ESTE LOTE. 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca; Obs: a empresa não apresentou a amostra do produto para comprovar se a MARCA apresentada na proposta atendia a especificação do item.

A pregoeira comunicou que o presente resultado será exposto na sessão de prosseguimento do processo que está agendado para às **10H:00 do dia 20 de Janeiro de 2020**. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às 14:20, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira e membros da equipe de apoio.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RÚBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
EQUIPE DE APOIO	IRINETE DA SILVA BARROS	
EQUIPE DE APOIO	JOSEFA EVILÂNIA DA SILVA	

**ATA DA SESSÃO "CONTINUAÇÃO"
RESULTADO DAS AMOSTRAS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.30.01**

Ao 20º (Vigésimo) dias do mês de Janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 002/2020 de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros – Equipe de Apoio e Josefa Evilânia da Silva – Equipe de Apoio, com a finalidade de divulgar o resultado das amostras das empresas aptas para fase de lances, conforme ata da sessão em 17/01/2020, bem como classificar, Abrir a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação das demais licitantes que ficaram classificadas na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.30.01, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.. Às 10h05min a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão a qual tem por objetivo dar continuidade à sessão pública realizada no dia 16/01/2020, que foi suspensa após a abertura e análise dos envelopes das propostas de preço. Em seguida a Sra. Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio, fez a chamada dos representantes. Compareceram a esta sessão somente 01(uma) empresa sendo ela:

Nº	PROponente	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450.278.864-87	FRANCISCO IOMAR PINHO	164.008.708-73

Logo após, a Sra. Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio fez o relato da sessão interna ocorrida em 17 de Janeiro de 2020 as 12:15hs, na qual havia solicitado dos representantes das empresas: R N DE OLIVEIRA –ME , F. M OLIVEIRA DANTAS-ME e DOUGLAS LIMA VIEIRA-ME, classificadas e aptas para dar lance no item 01 e o representante da empresa J M UCHOA EIRELI-ME, classificada e apta a dar lance no item 02, para que os mesmos apresentassem os produtos citados nos itens e 01 e 02, para melhor avaliar as marcas dos produtos apresentados em suas propostas de preços em anexo aos autos do processo. Em seguida comunicou aos presentes que decorrido o prazo de 24 horas, estabelecido na sessão do dia 16/01/2020 às 09:00hs, para que os representantes das empresas entregassem as amostras dos produtos no setor de licitação, e como nenhum representante compareceu para entrega das amostras a Pregoeira declarou desclassificados, conforme registrado em Ata. No entanto, pelo o não comparecimento das mesmas, a Sra. Pregoeira **DESCLASSIFICOU** as empresas abaixo relacionados fazendo as seguintes observações:

ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO/RAZÕES
01	R N DE OLIVEIRA –ME	DESCLASSIFICADA	DESCUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE TANGE A ESTE LOTE. 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca; Obs: a empresa não apresentou a amostra do produto para comprovar se a MARCA apresentada na proposta atendia a especificação do item.
	F. M OLIVEIRA DANTAS-ME-	DESCLASSIFICADA	DESCUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE TANGE A ESTE LOTE. 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital,

			com a respectiva marca; Obs: a empresa não apresentou a amostra do produto para comprovar se a MARCA apresentada na proposta atendia a especificação do item
	DOUGLAS LIMA VIEIRA-ME-	DECLASSIFICADA	DESCUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE TANGE A ESTE LOTE. 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca; Obs: a empresa não apresentou a amostra do produto para comprovar se a MARCA apresentada na proposta atendia a especificação do item.

ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO/RAZÕES
02	R N DE OLIVEIRA –ME CNPJ:25.182.753/0001-96	DECLASSIFICADA	DESCUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE TANGE A ESTE LOTE. 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca; Obs: a empresa não apresentou a amostra do produto para comprovar se a MARCA apresentada na proposta atendia a especificação do item.
	F. M OLIVEIRA DANTAS-ME CNPJ:33.329.320/0001-49	DECLASSIFICADA	DESCUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE TANGE A ESTE LOTE. 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca; Obs: a empresa não apresentou a amostra do produto para comprovar se a MARCA apresentada na proposta atendia a especificação do item.
	J M UCHOA EIRELI-ME CNPJ:28.932.438/0001-27	DECLASSIFICADA	DESCUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE TANGE A ESTE LOTE. 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca; Obs: a empresa não apresentou a amostra do produto para comprovar se a MARCA apresentada na proposta atendia a especificação do item.



A Comissão já havia analisado as propostas de preços de todas as empresas participantes do pregão, e em virtude, da suspensão do certame para melhor avaliar as marcas apresentadas nas propostas de preços, decidiu solicitar as amostras dos produtos como foi registrado em ata, registrou ainda, que as empresas que não apresentassem as amostras seriam **DESCLASSIFICADAS**. Portanto em seguida, a Pregoeira deu continuidade nos trâmites seguintes do processo na forma do item 3 deste edital.

Na sessão do dia **16/01/2020**, a Pregoeira registrou em ata, convocando as empresas **CLASSIFICADAS** abaixo relacionadas, para continuação do certame e fez as seguintes observações:

Estão **CLASSIFICADAS** as seguintes Empresas:

Nº ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO/RAZÕES
01	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450.278.864-87	CLASSIFICADA	- Cumprido com as exigências do edital no que tange a este Item.
	J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	CLASSIFICADA	- Cumprido com as exigências do edital no que tange a este Item.
	J M UCHOA EIRELI-ME CNPJ:28.932.438/0001-27	CLASSIFICADA	- Cumprido com as exigências do edital no que tange a este Item.

Nº ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO/RAZÕES
02	J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME CNPJ: 12.565.600/0001-86	CLASSIFICADA	- Cumprido com as exigências do edital no que tange a este Item.

A Pregoeira junto a sua equipe de apoio proferiu com a classificação dos demais licitantes no que determina o item 8.5 do edital, restando aptas para fase de lance as seguintes empresas:

ITEM 01		
PROponente	VALOR	SITUAÇÃO
J M UCHOA EIRELI-ME	R\$ 73.881,60	1ª CLASSIFICADA
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450.278.864-87	R\$ 76.767,60	2ª CLASSIFICADA
J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME	R\$ 77.065,18	3ª CLASSIFICADA

ITEM 02		
PROponente	VALOR	SITUAÇÃO
J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME-CNPJ: 12.565.600/0001-86	38.930,00	1ª CLASSIFICADA

Após a classificação das propostas de preços apresentada pelas empresas, a Pregoeira comunica aos presentes, que os representantes das empresas **J M UCHOA EIRELI-ME** e **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450.278.864-87**, classificadas no **item 01**, não irá solicitar dos mesmos a comprovação das marcas, pois as marcas apresentadas em suas propostas de preços foram **Indaiá** e **Castelo**, e em virtude das marcas serem reconhecida comercialmente e atende as especificações dos itens licitados, não será necessário que os mesmo apresentem. Já o representante da empresa **J.M.V SANTANA COMERCIAL –ME**, classificado do **item 01 e 02**, não compareceu a sessão, nem tampouco apresentou as amostras, ficando o mesmo **desclassificado**. A pregoeira declara o **item 02 FRACASSADO**.



FASE DE LANCE

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

ITEM 01				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	SEM NEGOCIAÇÃO	VALOR FINAL
01	J M UCHOA EIRELI-ME	R\$ 73.881,60	AUSNETE	R\$ 73.881,60
02	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES	R\$ 76.767,60	SEM LANCE	
03	J.M.V SANTANA COMERCIAL -ME	R\$ 77.065,18	AUSENTE	

A pregoeira ressalta que o representante da empresa J M UCHÔA EIRELI-ME, classificado em 1º lugar está ausente da sessão e em seguida convidou o representante da empresa MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450.278.864-87, classificada em 2º lugar para fase de lance, o mesmo não ofertou lance alegando que os preços está abaixo do valor de mercado, ficando vencedora do ITEM 01 a empresa J M UCHOA EIRELI-ME, com o valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos, perfazendo um valor total de R\$ 73.881,060 (setenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
J M UCHOA EIRELI-ME	ITEM 01: R\$ 73.881,060 (setenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 1º lugar, e convidou o representante da empresa MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450.278.864-87, para rubricas dos documentos, no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, chegando ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROONENTE	SITUAÇÃO
J M UCHOA EIRELI-ME	<p>INABILITADA, tendo em vista que descumprir com as exigência do edital nos seguintes subitens:</p> <p>7.3.5 - Cópia de seu documento oficial de identificação (com foto) do(s) Sócio(s) Administrador(es), válido na forma da lei; OBS: A empresa não apresentou documento oficial de identificação com foto do Sócio Administrador;</p> <p>7.4.3.3- a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante e desta municipalidade; OBS: A empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débitos desta municipalidade;</p> <p>7.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; OBS: A empresa apresentou Certidão negativa de falência vencida; e em cópia simples.</p> <p>7.5.2- Prova de Capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da</p>

	<p>contratação (conforme item cotado), emitida em data não superior a 60 (sessenta) dias. O Capital social deverá ser comprovado através da Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente;</p> <p>OBS: A empresa não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente;</p> <p>7.6.1 - Comprovação de Aptidão da Pessoa Jurídica, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido através de Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado dos respectivos contratos de prestação de serviços;</p> <p>OBS: A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto da licitação;</p> <p>7.7.1 - Autorização do exercício de sua atividade aberta ao público (Alvará de Funcionamento).</p> <p>Obs: a empresa não apresentou o Alvará de Funcionamento.</p> <p>7.7.2- Declaração (com firma reconhecida em cartório) de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, 7.7.2- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;</p> <p>7.7.3- Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;</p> <p>7.7.4- Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);</p> <p>Obs: a empresa não apresentou as declarações referente aos itens: 7.7.2, 7.7.3 e 7.7.4, do edital.</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Considerando que a empresa **J M UCHOA EIRELI-ME**, foi classificada em 1º lugar na fase de lances no **ITEM 01**, e a mesma está **INABILITADA**, a Pregoeira fez o chamamento do 2º lugar, para o respectivo item.

A pregoeira convidou o representante da empresa **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450.278.864-87** classificada em 2º lugar para negociar o valor do item, na ocasião o representante alega que não vai negociar tendo em vista que o valor de sua proposta já esta no limite de preços, Portanto a pregoeira declara vencedora do **ITEM 01** a empresa **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450.278.864-87**, com o valor de **R\$ R\$ 76.767,60** (Setenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450.278.864-87	ITEM 01: R\$ 76.767,60 (Setenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).



A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 2º lugar e convidou o representante da empresa **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450.278.864-87**, para rubricas dos documentos, no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, chegando ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450.278.864-87	HABILITADA, tendo em vista que cumpriu com as exigências do edital;

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais estão classificadas as seguintes empresas com os seguintes valores:

Resumo com Valor Final do Item 01	
Vencedor	Valor Final
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NUNES-450.278.864-87	ITEM 01: R\$ 76.767,60 (Setenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

Resumo com Valor Final do Item 02	
ITEM	Resultado
02	FRACASSADO NÃO HOUVERAM EMPRESAS HABILITADAS E DECLARADAS VENCEDORAS PARA O ITEM 02.

Perguntado sobre alguma indagação quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação, bem como demais atos do certame, nada foi dito ou declarado pelos presentes, manifestando renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso. A Sra. PREGOEIRA então, após dar a palavra a todos os presentes para se pronunciarem sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado. A Sra. PREGOEIRA declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame a empresa **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO NUNES 45002784687 - CNPJ: 26.869.789/0001-04**, com o valor do item acima citado. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **11:20MIN**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Assinatura]</i>
EQUIPE DE APOIO	IRINETE DA SILVA BARROS	<i>[Assinatura]</i>
EQUIPE DE APOIO	JOSEFA EVILÂNIA DA SILVA	<i>[Assinatura]</i>

LICITANTES PARTICIPANTES				
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO NUNES 45002784687 CNPJ: 26.869.789/0001-04	ROOSBERG WILKER DO NASCIMENTO NUNES	013.869.043-09	<i>[Assinatura]</i>

So